



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

Agência de Florestas e Biodiversidade de Perdizes

Parecer nº 11/IEF/AFLOBIO PERDIZES/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0025957/2020-98

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: CBR Empreendimento mobiliário e construções Ltda	CPF/CNPJ: 21.922.336/0001-81
Endereço: Rodovia BR452 - Km231	Bairro: Zona Rural
Município: Santa Juliana	UF: MG
Telefone: 34 99956-0890	CEP: 38175-000
	E-mail: terranativaconsultoria@gmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	CEP:
	E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Santa Juliana, lugar denominado Pião Mat. 11.462	Área Total (ha): 22,1754
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 11.462	Município/UF: Santa Juliana
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-31577086234.E253.DAsD.40DF.9398.565C.5945.E0C9	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	16	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	16	un	228762	7870688

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Estrada de acesso		16,6886

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		4,9074	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 19/03/2021

Data da vistoria:

Data de solicitação de informações complementares: 03/11/2020

Data do recebimento de informações complementares: 28/04/2020

Data de emissão do parecer técnico: 06/05/2021

A área de intervenção declarada foi 20,6704 hectares, porém a área de intervenção considerada subtraindo a área de Reserva legal é 16,6886 hectares.

2.OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar o requerimento para intervenção ambiental que pleiteia o corte ou aproveitamento de 16 árvores isoladas nativas vivas em 16,6886 hectares no interior da Fazenda Santa Juliana, lugar denominado Pião Mat. 11.462, localizada no município de Santa Juliana/MG. A intervenção ambiental tem a finalidade de obtenção Autorização para Intervenção Ambiental – AIA para abertura de estrada de acesso.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

** Para atendimento do critério de 15 árvores/ha, deverá ser considerada a média de indivíduos na área total de intervenção.*

Taxa de Expediente:

Foi quitada uma taxa de expediente (nº1401017484511) no valor total de R\$ 538,18 (quinhentos e trinta e oito e reais e dezoito centavos), na data de 24/07/2020, referente à intervenção de 20,6704 hectares.

Taxa florestal:

Foi quitada uma taxa florestal (nº2901057934648) no valor total de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e sessenta e cinquenta centavos), na data de 30/12/2020, referente ao volume de 4,9074 m³ de lenha de floresta nativa.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de

16,6886 ha, localizada na propriedade Fazenda Santa Juliana, lugar denominado Pião Mat. 11.462, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Nayara Kelen da Silva

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Kelen da Silva, Servidora**, em 06/05/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29076961** e o código CRC **59E00D38**.